

DECRETO Nº 071, DE 16 DE ABRIL DE 2021.



“Altera o art. 10 do Decreto de nº 069, de 15 de abril de 2021”.

O PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO as exigências, esclarecimentos necessários e adequação do Decreto de nº 069 de 15 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade organização em rede para o efetivo controle da disseminação e contágio pelo SARSCov-2, em atenção às diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.848/2021 do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 10º, do Decreto nº 069 de 15 de abril de 2021, passará a dispor:

“Art. 10º - Este decreto entrará em vigor em 16 de abril de 2021 e revoga as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 057/2021 e suas alterações.”

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Abril de 2021.

[Signature]
HELDER SILVA BONFIM
Prefeito